

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº 13 /2012

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda e António Manuel da Graça Peres Correia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 14 de junho a 27 de junho /2012 – Saldo do dia 27 de junho – Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta cêntimos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

CLUBE DE CAÇA E PESCA DO

ALTO DOURO

I MARATONA BTT DOURO POMBALINO

130 - Foi presente para ratificação o despacho exarado no requerimento do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro a requerer a isenção de taxas de licença de prova, para a realização da I Maratona BTT Douro Pombalino, dia 17 de junho.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art.º 60 do regulamento de transferências para as câmaras municipais de competências dos governos civis. O requerimento possui todos os elementos necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 12 €. – Quanto à isenção de taxas solicitado, cabe a V. Ex^a decidir. -

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

Deferido o pedido de autorização da prova, devendo ser remetido à reunião de câmara para deliberação sobre isenção de taxa”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

Mais deliberou isentar as respetivas taxas.

DELFINA CORREIA LEITÃO DA SILVA

MUDANÇA DE NOME DO LUGAR DE

FEIRANTE

131 - Foi presente um requerimento de Delfina Correia Leitão da Silva, feirante e ocupante do lugar n.º 78 da feira do Peso da Régua, a requerer a mudança de nome do respetivo lugar n.º 78, para o nome do seu marido, António Bernardo Patrocínio da Silva, devido a dificuldades financeiras, ficando apenas o marido a exercer a atividade de feirante.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 33 do regulamento da atividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária.

“ Entre cônjuges – mediante apresentação e entrega de documento que legalmente comprove a referida situação”.

Informo que o requerimento possui os documentos necessários ao seu deferimento”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido, condicionado à apresentação de documento da sua situação conjugal.

ELISABETE MAURITA DOS REIS

QUINTA DE S. ANTÓNIO – LAMEGO

PEDIDO PARA BAIXAR O PREÇO DO LUGAR

DE FEIRANTE

132 - Foi presente um requerimento de Elisabete Maurita dos Reis, residente na Quinta de Stº António, Apartado n.º 86, Lamego, a pedir para que lhe baixem o preço do lugar de feirante, devido a problemas económicos.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ Em complemento da informação prestada pelo fiscal, informo que a feirante ocupa o lugar n.º 99 com 40 m2, pagando mensalmente pelo lugar o valor de 86,80 €, acrescida de uma prestação no valor de 35,25 € (total de 122,05 €).

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido, informando a requerente que já se procedeu, relativamente á pouco tempo, a redução de taxas que se praticam para os lugares de feira.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS ABEIRA DOURO

FESTEJOS DE S. JOÃO DO RIO /2012

133 - Foi presente para ratificação o despacho exarado no requerimento da Associação Amigos Abeira Douro, a requerer autorização para a realização dos festejos de S. João, com a procissão, marcha de S. João do Rio, e arraial, nos dias 22 a 24 de junho.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 do regulamento das TCMCGC, devendo ser salvaguardada a lei do ruído.

Apesar do lançamento do fogo decorrer fora do período crítico, o mesmo encontra-se condicionado pelo risco de incêndio que se fará sentir, devendo ser cumpridas todas as medidas de prevenção e proteção, nomeadamente a presença no local de um piquete de bombeiros, declinando o município qualquer responsabilidade sobre algum acidente que possa ocorrer (parecer do GTF).

A taxa a pagar é de 12 €/dia”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, devendo ser respeitadas as condicionantes constantes dos pareceres das entidades.

Proponho ainda que, por se tratar de evento organizado em parceria com o Município, seja o mesmo isentado de taxas”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

Mais deliberou isentar as respetivas taxas.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DELFINA BOTELHO RODRIGUES LEBRES

GALAFURA, PESO DA RÉGUA

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO

HABITAÇÃO INSALUBRE

134 - Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente uma informação sobre as obras de beneficiação da habitação de Delfina Botelho Rodrigues Lebres residente em Galafura.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ À reunião de Câmara, propondo que seja atribuído um apoio em material para a construção de uma casa de banho e ainda isentando do pagamento de taxa a ligação de água”.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a cedência de material, bem como a isenção da taxa de ligação de água e saneamento.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO

DO CAIS DE MERCADORIAS DA REFER

135 - Foi presente para ratificação o despacho exarado na informação sobre a reabilitação e reconversão do cais de mercadorias da Refer.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Aprovado de acordo com a informação.

À reunião de Câmara para ratificação”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

REFER PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A

LUGAR DAS LAGES, PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

136 - Foi presente um requerimento da Refer Património a requerer informação prévia sobre a obra de construção de edifício de habitação multifamiliar e comércio no Lugar das Lages, Godim, Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Conclusão:

Tendo em conta o exposto, nos termos do artigo 16º do RJUE, considera-se de emitir informação favorável, quanto à realização da obra de construção de edifício de habitação multifamiliar e comércio, para os efeitos previstos no art.º 17º do RJUE, com conhecimento do parecer da DRCN ao interessado.

A realização da operação depende de prévia licença administrativa, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do RJUE e o eventual pedido de licenciamento / apresentação de comunicação prévia, assim como as obras de urbanização necessárias à mesma, devem ser efetuadas no prazo de um ano após decisão favorável do pedido de informação prévia, conforme disposto no n.º 2 do art.º 17 do RJUE, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo”.

Traz informação da Chefe da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Propõe-se parecer favorável ao pedido de informação prévia, nos termos da presente informação”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao requerido, de acordo com a informação dos serviços.

MADALENA ORQUÍDEA MOREIRA

LOBO CALHEIROS CRUZ

LUGAR DE COVELOS, CANELAS
PESO DA RÉGUA
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DOIS
EDIFÍCIOS DE APOIO Á UNIDADE
INDÚSTRIAL – ADEGA

137 - Foi presente um requerimento de Madalena Orquídea Moreira Lobo Calheiros Cruz, residente no Lugar de Covelos, Canelas, Peso da Régua, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura relativo às obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a indústria – Adega.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura, relativo às obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a indústria – Adega, nos termos do artigo 20º do RJUE, nas condições supra descritas.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º 4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidades previstos no n.º 5 do artº 11 da Portaria n.º 232/2008 de 11/03 e ainda a aprovação do projeto apresentado na respetiva entidade coordenadora – DRAP-N.

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra executada ou a executar, deverão ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor.

Propõe-se ainda, que se promova a consulta devida à Junta de Freguesia respetiva.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação de serviço.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.